



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 119 DE 01 de Agosto de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **251.067,40** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

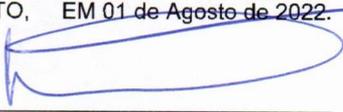
Suplementação - Superávit Financeiro

02.0203.28.843.0085.2575.339093.200	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO -	1.067,40
02.0203.28.843.0085.2575.339093.223	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO -	250.000,00
	Total Suplementação - Superávit Financeiro	251.067,40

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **251.067,40**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Agosto de 2022.



- Prefeito Municipal -